

**DEMONSTRATIVO II
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
DEMONSTRATIVO II**

LRF, ART. 4º § 2º, INCISO I

R\$ MILHARES

Especificação	I - Meta Previsão - 2010	% PIB	II-Meta Realizada - 2010	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	11.035.070	16,44	12.233.254	18,22	1.198.184	10,86
Receita Não Financeira (I)	10.603.751	15,79	11.304.341	16,84	700.590	6,61
Despesa Total	11.035.070	16,44	11.956.529	17,81	921.459	8,35
Despesa Não Financeira (II)	10.582.013	15,76	11.499.397	17,13	917.384	8,67
Resultado Primário (II-I)	21.738	0,03	-195.055	-0,29	-216.793	-997,3
Resultado Nominal	311.729	0,46	781.910	1,16	470.181	150,83
Dívida Pública Consolidada	4.295.665	6,40	2.609.966	3,89	-1.685.699	-39,24
Dívida Consolidada Líquida	2.780.087	4,14	2.329.071	3,48	-441.016	15,86

Fonte: SEFA/DICONF
Obs: PIB 2010- R\$ 67.137 MIL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS**

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior permite analisar, ainda que de forma sucinta, o comportamento das finanças públicas estaduais no ano de 2010.

Se comparadas ao valor dos bens e serviços produzidos no Estado, mensurados pelo seu Produto Interno Bruto - PIB/Pa, tanto as receitas e quanto as despesas ficaram acima da previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Contudo, as despesas não financeiras cresceram em participação do PIB/Pa 17,13%, enquanto as receitas não financeiras cresceram apenas 16,84%, gerando um resultado primário negativo de R\$ 195 milhões, descumprindo a meta prevista na LDO/2010 que era de um superávit primário de R\$ 22 milhões.

Quanto ao resultado nominal, a previsão em 2010 era de R\$ 312 milhões, entretanto devido ao ingresso de novas operações de crédito em volume bem acima do projetado, atingiu R\$ 782 milhões, representando 1,16% do PIB estadual projetado e a dívida fiscal líquida fechando em 3,48% do PIB estadual.

**DEMONSTRATIVO III
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

DEMONSTRATIVO III

LRF, ART. 4º § 2º, INCISO II

R\$ MILHARES

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2009	Var %	2010	Var %	2011	Var %	2012	Var %	2013	Var %	2014	Var %
Receita Total	10.549.059	8,37	12.233.254	15,97	13.387.522	9,44	14.271.102	6,60	15.058.833	5,52	16.019.572	6,38
Receitas Não Financeiras (I)	9.896.554	4,43	11.304.341	14,23	12.536.574	10,90	13.480.125	7,53	14.341.523	6,39	15.359.613	7,10
Despesa Total	9.810.376	8,59	11.956.529	21,88	13.387.522	11,97	14.271.102	6,60	15.058.833	5,52	16.019.572	6,38
Despesas Não Financeiras (II)	9.810.376	8,59	11.499.397	17,22	12.525.330	8,92	13.425.151	7,18	14.270.288	6,30	15.286.000	6,98
Resultado Primário (II-I)	86.178	-80,51	-195.055	-326,34	11.244	-105,76	54.974	388,94	71.235	29,58	93.613	31,41
Resultado Nominal	-20.931	-240,62	781.910	-3.835,73	129.585	-83,43	119.977	-7,41	100.180	-16,50	118.845	18,63
Dívida Pública Consolidada	2.751.523	-1,41	3.310.329	20,31	3.493.721	5,54	3.663.516	4,86	3.805.294	3,87	3.973.488	4,42
Dívida Consolidada Líquida	1.907.584	-11,03	2.329.071	22,62	2.468.655	5,54	2.588.632	4,86	2.688.812	3,87	2.807.658	4,42

Especificação	R\$ milhares											
	Valores a Preços Constantes											
2009	Var %	2010	Var %	2011	Var %	2012	Var %	2013	Var %	2014	Var %	
Receita Total	11.369.775	3,32	14.178.724	24,71	14.129.190	-0,35	14.964.678	5,91	15.641.610	4,52	16.727.637	6,94
Receitas Não Financeiras (I)	10.666.506	-0,44	11.972.428	12,24	13.231.100	10,51	14.135.259	6,83	14.896.540	5,39	16.038.508	7,67
Despesa Total	10.573.623	3,53	13.822.792	30,73	14.129.190	2,22	14.964.678	5,91	15.641.610	4,52	16.727.637	6,94
Despesas Não Financeiras (II)	10.573.623	3,53	12.179.011	15,18	13.219.234	8,54	14.077.613	6,49	14.822.548	5,29	15.940.757	7,54
Resultado Primário (II-I)	92.883	-81,41	-206.583	-322,41	11.866	-105,74	57.646	385,79	73.992	28,36	97.750	32,11
Resultado Nominal	-22.559	-234,07	817.530	-3.723,97	136.764	-83,27	125.808	-8,01	104.057	-17,29	124.098	19,26
Dívida Pública Consolidada	2.965.592	-6,01	3.505.969	18,22	3.687.273	5,17	3.841.563	4,18	3.952.559	2,89	4.149.116	4,97
Dívida Consolidada Líquida	2.055.995	-15,18	2.466.719	19,98	2.605.419	5,62	2.714.439	4,18	2.792.869	2,89	2.931.756	4,97

Fonte: SEFA / DICONF-CFIS

Nota: Valores constantes a preços de dezembro/2010 - IPCA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidenciam que a partir de 2011, projeta-se um cenário de equilíbrio das contas públicas estaduais, invertendo-se a lógica do resultado aferido em 2010, onde as despesas não financeiras foram superiores as receitas não financeiras, gerando um resultado primário negativo de R\$ 195 milhões.

A receita total no período projetado mantém sua dinâmica positiva, saindo de R\$ 10,549 bilhões em 2009, devendo alcançar em 2011 cerca de R\$ 13,388 bilhões e, em 2014, estima-se chegar a R\$ 16,020 bilhões, representando um crescimento nominal (2014/2009) de 51,86%, que representa, em termos reais, 47,12%.

Analisando-se as variáveis que compõem o Resultado Primário, estima-se um crescimento real das receitas não financeiras, considerando como ano base 2010, de 34% e as despesas não financeiras de 31%, projetando-se dessa forma, para 2014, um resultado primário positivo de R\$ 97,75 milhões. Outro importante indicador para avaliar a eficiência da gestão pública é o resultado nominal que objetiva mensurar a variação do endividamento estadual, através da diferença entre a dívida fiscal líquida de um exercício em relação ao ano anterior.

Em 2011, reestima-se que a dívida fiscal líquida do Estado do Pará, deverá registrar, em relação a 2010, em termos nominais, um crescimento de 5,54%, alcançando no final do exercício de 2011 o montante de R\$ 2,469 bilhões, apurando-se nesse exercício, um resultado nominal de R\$ 129,6 milhões.

Para o período projetado (2012-2014), a perspectiva é de crescimento da dívida consolidada líquida num ritmo de crescimento sequenciado, que incorpora as negociações de novas operações de crédito, sem comprometer o equilíbrio das contas.

**DEMONSTRATIVO IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
AMF - DEMONSTRATIVO IV (LRF, ART.4º, §2º, INCISO III)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	6.361.542	100,92	5.255.687	83,70	4.463.226	86,31
Reservas	43.888	0,70	43.888	0,70	43.888	0,85
Resultado Acumulado	(101.695)	(1,61)	979.808	15,60	663.813	12,84
TOTAL	6.303.735	100,00	6.279.383	100,00	5.170.928	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	540.604	156,31	289.966	53,64	135.151	46,61
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(194.740)	(56,31)	250.637	46,36	154.815	53,39
TOTAL	345.864	100,00	540.604	100,00	289.966	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Notas:

A Evolução do Patrimônio Líquido do Governo do Estado do Pará vem apresentando desempenho positivo, conforme pode ser constatado no Demonstrativo acima, correspondente ao triênio 2009 - 2010. Esta evolução apresenta uma taxa de crescimento de 21% em 2009 e 22% em 2010 quando comparado com o exercício de 2008. Em 2010 o resultado do exercício foi de R\$ 24,351 milhões, esse desempenho foi ocasionado pelas variações tanto do lado do Ativo como do Passivo onde se destacam no Ativo as seguintes contas: Investimentos do Regime Próprio de Previdência, Dívida Ativa e Ativo permanente, todas apresentaram crescimento em 2010 quando comparadas com 2009 de 56,61%, 19,98% e 13,18% respectivamente, no Passivo destacamos as contas: Dívida Fundada Interna, Dívida Fundada Externa, Precatórios e Provisões Matemáticas Previdenciárias, sendo que todas também apresentaram crescimento em 2010 em relação ao exercício anterior de 27,42%, 20,99%, 911,22% e 410,44% respectivamente. Também influenciou no resultado econômico a diferença positiva entre a receita orçamentária arrecadada e a despesa realizada no valor de R\$ 276,724 milhões, assim como as Mutações Ativas foram superiores as Mutações Passivas e os Acréscimos Patrimoniais foram inferiores, aos Decréscimos Patrimoniais. O saldo patrimonial do Regime Próprio de Previdência apresentou em 2010 decréscimo, ocasionado pela incorporação das provisões matemáticas previdenciárias, tais provisões são calculadas com base em informações atuariais.

**DEMONSTRATIVO V
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA É ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

As modificações no sistema de previdência social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998 em seu Art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional 21, de 19 de dezembro de 2003, em que fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial". A Lei 9.171, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/03 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico financeira dos regimes próprios, deixando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS. O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar Nº 39, de 9 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estadual. A Lei Complementar